ARQUIVADO EM:
13/09/17
Assinatura
Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1 0209/PMC

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 087/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: ZAQUEU FERNANDES GOMES.

DATA: 19/06/2017

Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1 0209/PMC

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

GABINETE DO VEREADOR ZAQUEU FERNANDES GOMES

PROJETO DE LEI Nº 087 /2017

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade.
Encaminho às Comissões Técnicas para emitir parecer.
S. Sessões em 19 / 06 / 2017.

PROTOCOLO
RECEBIDO
Em 19 / 06 / 2017
Às 11:15 horas
Técnico Legislativo

O Vereador **Zaqueu Fernandes Gomes**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências.

Art. 1° - Fica denominada de Rua: **Francisca Fernandes Da Silva** a Artéria Projetada 00978-4, situada no Bairro **Nova Descoberta**, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 19 de Junho 2017.

Zaqueu Fernandes Gomes

JUSTIFICATIVA: Francisca Fernandes Da Silva nasceu no dia 14 de Dezembro de 1924, era natural da cidade de São Bento-PB, filha de Firmino José Leandro e Tereza Florentina Da Conceição, nasceu numa família de 7 irmãos que são Maria, Benedito, Francisco, Cicero, Ermínio, José e João. Dona Francisca como era carinhosamente conhecida, a mesma era casada com Manuel Gomes Da Silva e juntos constituíram uma família composta de 9 filhos que são eles Manuel, Francisco, Moacir, Miraci, Socorro, Mirandi, Gorete, Mirani e Miranildo.

APROVADO EM:
03 / 07 / 2017
Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo

Ainda na sua juventude estudou em diversas cidades Norte Rio-grandense, mais foi na cidade de Mossoró-RN que concluiu o curso Normal Regional onde anos depois tornou-se professora do ensino primário.

Aproximadamente entre seus 18 anos mudou-se para a cidade de Caicó-RN onde viveu sua vida inteira, foi no sítio Barra da Espingarda zona rural de Caicó que continuou como professora na escola isolada, foi também em Caicó que conheceu seu esposo vulgo Manuel Cazuza, nesta mesma cidade trabalhou em várias escolas dentre elas a Escola Estadual São Vicente De Paulo (Abrigo), Escola Pré-vocacional De Caicó e a Escola Municipal Coronel Paulino Barcelos.

Com os anos tornou-se uma pessoa admirada por todos, uma mulher exemplar, de boa índole, muito honesta e bem-sucedida naquilo que durante bastante anos exerceu com amor e dedicação aquilo que mais tinha satisfação em fazer que foi ensinar as pessoas a ler e escrever.

Dona Francisca deixou sua grande paixão pelos livros e o dom de alfabetizar por causa do Alzheimer, ao longo dos anos os problemas de saúde foram se agravando e aquela grande profissional da área da educação, porém já aposentada durante alguns bons anos foi gentilmente convidada por Deus a viver junto dele, no dia 09 de Novembro de 2013 a mesma veio a falecer em decorrência de Insuficiência respiratória devido a um principio de pneumonia.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

4

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 087/2017
Autor: Vereador Zaqueu Fernandes

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 087/2017, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN,_____de_____ de 2017.

IVONETE DANTAS
Presidente

ERINALDO LINO DOS SANTOS
Relator

MARA REJANE SALDANHA DA COSTA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei Nº 061/2017 – CMC
Projeto de Lei Nº 087/2017
Autoria: Zaqueu Fernandes Gomes
Aprovado em 28/06/2017
Sem emendas

PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN
Recebido em: 11/08/17
Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:
()Veto total ()Veto parcial: _____ (X)Sanção expressa ()Sanção tácita. Data: 24/8/17. Assinatura
()Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: _____ Data: __/__/__. Assinatura
Reenvio à prefeitura para promulgação em: 11/8/17. Ofício nº _____. Recebido por: _____
Promulgada Lei Nº 4983 Data 24/8/17 pelo: (X)Prefeito ()Presidente da Câmara . Assinatura
Obs.:

REDAÇÃO FINAL
(Conforme redação original)

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **FRANCISCA FERNANDES DA SILVA,** Artéria Projetada, com código de logradouro nº 00978-4, localizada no Bairro Nova descoberta, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 02 de agosto de 2017.

Odair Alves Diniz
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.983, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica denominada de Rua: **FRANCISCA FERNANDES DA SILVA**, Artéria Projetada, com código de logradouro nº 00978-4, localizada no Bairro Nova descoberta, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:D6CF218E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/08/2017. Edição 1588
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/